



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 65/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021

Ementa: reitera a sugestão ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que providencie o recape asfáltico do prolongamento da Rua dos Pardais, no trecho que faz a ligação da Rodovia BR-163 ao Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico do prolongamento da Rua dos Pardais, no trecho que faz a ligação da Rodovia BR-163 ao Bairro São Francisco.

Referida sugestão já foi objeto de pedido, por parte deste Vereador, através da Indicação nº 39/2020, datada de 10 de fevereiro de 2020, sendo que naquela oportunidade o pleito já se fazia necessário tendo em vista que o tráfego de veículos no trecho da rua supracitada era bastante intenso, notadamente por veículos pesados, que dele se utilizavam como atalho. Contudo, muito embora o trânsito no local esteja ainda mais intenso, denota-se que a situação da malha asfáltica perdura, estando o segmento em questão extremamente deficitário, colocando em risco a segurança daqueles que precisam se utilizar da via.

Tal trecho, que se inicia poucos metros após a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), nas proximidades de grandes indústrias, e desemboca no Bairro São Francisco, é o ponto de ligação mais rápido para quem necessita retornar da BR-163 quando no sentido à Guaíra, eis que o trevo mais próximo está localizado apenas há alguns quilômetros adiante. Assim, a manutenção da Rua dos Pardais é medida necessária não apenas para o conforto de moradores, mas também para facilitar o escoamento da produção industrial.

Pelo exposto, reitera-se a sugestão já apresentada anteriormente ao Executivo Municipal, para que providencie o recape asfáltico de todo o pavimento do trecho citado, o que muito contribuirá para o desenvolvimento, o conforto e a segurança dos cidadãos rondonenses e dos nossos visitantes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador